

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Edital para seleção de bolsista para Programa de Formação em Gestão Acadêmica de Projetos de Pesquisa

Edital DCP-FFLCH-USP 23/07/2024, de 05/08/2024

O Departamento de Ciência Política da USP (DCP-USP), com apoio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, torna público o presente edital para a seleção de 1 (um/uma) bolsista com título de doutor(a) para o Programa de Formação em Gestão Acadêmica de Projetos de Pesquisa (FGA), com o objetivo de apoiar a gestão de um projeto INCT/CNPq, atualmente desenvolvido no âmbito da FFLCH-USP.

1. Finalidade

Este edital tem por finalidade **selecionar um(a) bolsista portador(a) do título de doutor(a)** para o Programa de Formação em Gestão Acadêmica de Projetos de Pesquisa (FGA), de acordo com as regras estabelecidas pela Resolução CoPI N° 8310, de 29 de agosto de 2022.

As atividades serão desenvolvidas de 01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025. Os(As) selecionados(as) contribuirão para suprir a necessidade de formação de profissionais capacitados para atuar como gestores(as) acadêmicos(as) de projetos, com o objetivo de otimizar o tempo dos(as) pesquisadores(as) e dar maior competitividade internacional à pesquisa, fomentando o avanço das áreas de conhecimento e inovação da Universidade.

A seleção do(a) bolsista levará em consideração as motivações expressas em carta de interesse pela participação nas atividades do projeto e também no perfil do(a) candidato(a). Serão priorizados os candidatos que já tenham trabalhado com temas afins ao do Projeto de Pesquisa descrito nos anexos.

2. Bolsas

O valor da bolsa, a ser concedida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação da USP, será no valor bruto de **R\$ 8.479,20** (oito mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos) mensais pelo período de 12 meses, previstos entre setembro de 2024 e agosto de 2025. A bolsa não poderá ser acumulada com outras bolsas, de quaisquer instituições públicas ou privadas, do Brasil ou do exterior, sendo vedada a cumulação com remunerações de outros serviços profissionais.

3. Requisitos

O(A) candidato(a) ao Programa deverá **possuir o título de Doutor(a)** de qualquer instituição, nacional ou estrangeira e deverá ter experiência na área de conhecimento ou área correlata do projeto em que realizará seu treinamento. Docentes, servidores(as) técnicos e administrativos, alunos(as), pós-doutorandos(as) e pesquisadores(as) colaboradores(as) da USP não podem participar do Programa, mesmo em caso de afastamento.

4. Condições e obrigações

O(A) bolsista contemplado(a) deverá cumprir 40 horas semanais, com atribuição dedicada às atividades de gestão acadêmica dos projetos, preparação de editais, implementação das bolsas e demais atividades descritas no Plano de Atividades do(a) Bolsista. Qualquer modificação neste item deverá estar em acordo com a gestão do bolsista.

São deveres dos bolsistas:

- a) Cumprir as atividades previstas no plano de trabalho, com dedicação exclusiva;
- b) Apresentar relatório de atividades parcial e final;
- c) Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas;
- d) O(a) bolsista deverá obrigatoriamente atender às atividades de capacitação oferecidas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação dentro do programa.
- e) Cumprir as regulamentações dispostas na Resolução CoPI N° 8310, de 29 de agosto de 2022;
- f) O cumprimento do Código de Ética da USP e, conforme o projeto de pesquisa, eventuais normas éticas específicas.

A participação do(a) bolsista poderá ser cancelada a qualquer momento mediante solicitação, devidamente justificada, do próprio ou do supervisor, a ser apreciada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação.

5. Inscrição

O período de inscrição para os(as) candidatos(as) que desejarem concorrer às bolsas previstas neste edital será de **23/07/2024 até às 16h00 de 09/08/2024**. Os interessados deverão se inscrever enviando carta de manifestação de interesse em que constem: nome completo, data de nascimento, CPF, RG (informando também o órgão emissor, estado e data de emissão), nome da mãe e endereço completo. A carta deve ser enviada ao e-mail inctparticipa@gmail.com e deve ser acompanhada dos seguintes documentos:

- a. súmula curricular (Modelo FAPESP, <https://fapesp.br/sumula>);

- b. carta de apresentação com motivação e interesse no programa proposto, destacando habilidades e capacitação que contribuam com as atividades do Programa (até 3.000 caracteres com espaço);
- c. diploma ou documento equivalente que comprove sua formação como doutor.

É responsabilidade do(a) candidato(a) o envio de todos os documentos e informações solicitadas, não se responsabilizando o DCP-USP por eventual mal funcionamento das funções que permitem anexar e enviar arquivos. Os interessados devem observar que: a documentação obrigatória para a inscrição é apenas a solicitada pelo respectivo edital; só serão aceitas as inscrições on-line realizadas dentro do período previsto no edital; todos os prazos devem ser rigorosamente respeitados; as inscrições somente serão validadas se a documentação estiver totalmente de acordo com o solicitado no edital. Inscrições incompletas não serão processadas.

6. Seleção

O processo de seleção é de responsabilidade da coordenação do projeto, cabendo avaliar o perfil acadêmico dos candidatos, por meio dos documentos indicados no item 5. A carta de motivação será avaliada a partir dos seguintes critérios: alinhamento à temática abordada pelo projeto; desenvolvimento do tema e organização do texto; coerência dos argumentos e articulação das partes do texto; correção gramatical e adequação vocabular.

A seleção dos(as) bolsistas seguirá princípios adotados pela USP, como enunciados na DORA (*Declaration on Responsible Research Assessment*), em que índices bibliométricos não são determinantes.

Terão prioridade na seleção os(as) candidatos(as) que tenham experiência em:

- I. gestão dos entregáveis do projeto, da seleção e supervisão de pessoal, das entregas de relatórios, da propriedade intelectual, das licenças e autorizações necessárias;
- II. prospectar parceiros e financiadores;
- III. coordenar iniciativas de divulgação e comunicação;
- IV. representar o grupo em conferências e eventos internacionais, bem como em reuniões com potenciais parceiros e financiadores.

No dia **12/08/2024** será divulgada a lista dos(as) candidatos(as) selecionados(as) na primeira etapa do processo seletivo. Esses(as) candidatos(as) serão entrevistados(as) por uma comissão indicada pela coordenação, no dia **13/08/2024**. O resultado final do processo seletivo será publicado no site do DCP no **dia 15/08/2023**.

7. Concessão da bolsa

O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar:

- a. cópias de RG e CPF;
- b. comprovante de conta bancária (Banco do Brasil);
- c. comprovante de endereço;
- d. termo de outorga aceitação da bolsa.

8. Desligamento

A bolsa poderá ser interrompida por decisão da coordenação, a pedido do(a) bolsista ou em caso de ocorrência dos motivos previstos abaixo:

- a. o descumprimento das atividades especificadas no Programa, inclusive quanto à carga horária de atividades;
- b. desempenho insatisfatório, verificado em avaliação feita pelo coordenador acadêmico do Projeto;
- c. o descumprimento do Código de Ética da USP, verificado por meio de procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa;
- d. requerimento do(a) próprio(a) bolsista.

9. Relatórios

Ao final de sua participação no Programa, o(a) participante deverá apresentar relatório de atividades em até 30 (trinta) dias à Comissão de Pesquisa e Inovação da Unidade/órgão à qual esteja vinculado(a) o(a) respectivo(a) supervisor(a).

10. Disposições finais

A inscrição dos(as) candidatos(as) neste edital implica plena concordância com seus termos e disponibilidade de participação nas atividades, inclusive nas indicadas no cronograma. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

SOLICITAÇÕES DE REVISÃO DE RESULTADOS

Têm direito a apresentar solicitação de revisão, candidatos classificados no Programa e não contemplados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a data de divulgação do resultado final. As solicitações serão analisadas pela coordenação do projeto.

CRONOGRAMA

Inscrições:	23/07/24 a 05/08/24 (até 16h)
Resultado parcial:	12/08/24
Entrevistas:	13/08/24
Resultado final:	15/08/24
Previsão de início:	01/09/24

ANEXO I

Resumo do Projeto

INCT – Institutos Nacionais de Ciência, Tecnologia e Inovação

Projeto Participa – Transformações da participação, do associativismo e do confronto político (2024-2029)

A transformação dos processos de organização e mobilização social e a emergência de novos atores e conflitos são fenômenos globais que acompanham a crise da democracia, o crescimento da vulnerabilidade social produzida por políticas liberalizantes, a ascensão da extrema direita populista e a centralidade adquirida por tecnologias digitais de comunicação. Esses fenômenos expressam e produzem transformações na composição da sociedade civil e nas relações de seus atores com o Estado. Esse amplo e complexo processo de reconfiguração das interações entre sociedade civil e Estado no Brasil é o tema deste INCT.

Após um período de governos de centro-esquerda, marcado pela abertura de espaço para a participação de organizações e movimentos sociais nas políticas públicas e pelo fortalecimento das políticas sociais, os anos 2010 foram marcados por protestos críticos ao sistema político, em defesa do impeachment presidencial e pelo crescente protagonismo na esfera pública de atores civis conservadores e de organizações políticas de extrema-direita. Assim, vêm se modificando as formas de interação da sociedade civil com o sistema político e partidário, com os agentes e agências do Estado e com os atores e arenas mercantis. Além disso, alteram-se as relações estabelecidas dentro da própria sociedade civil, abrindo vez e voz para contramovimentos diversos.

Para dar conta dessa complexificação, o INCT Participa articula uma rede ampla de pesquisadores e organizações da sociedade civil que produzem conhecimento orientado à intervenção; rede com diversidade disciplinar, presença em todas as regiões do país, expertise reconhecida e com histórico de colaboração.

Visando a produção de conhecimento de ponta, a formação de novos pesquisadores, o desenvolvimento de capacidades estatais e de ação de atores da sociedade civil, e internacionalização, a rede se debruça sobre três linhas de pesquisa: participação, associativismo e confronto político.

ANEXO II

Edital Programa de Formação em Gestão Acadêmica de Projetos de Pesquisa

Plano de atividades do Bolsista

INCT – Institutos Nacionais de Ciência, Tecnologia e Inovação

Projeto Participa – Transformações da participação, do associativismo e do confronto político (2024-2029)

Coordenador/Supervisor do Bolsista: **Prof. Adrián Gurza Lavalle**,
Departamento de Ciência Política – FFLCH

Introdução

O Programa de Formação em Gestão Acadêmica de Projetos de Pesquisa (FGA), incentiva a formação de profissionais cada vez mais necessários no mundo acadêmico, para que possam apoiar a gestão de um grande centro de pesquisa.

O bolsista gestor representa uma contrapartida importante da Universidade ao CNPq, e facilitará as atividades de supervisão do projeto por parte do pesquisador responsável, trazendo mais eficiência na organização do projeto, desburocratizando a vida dos pesquisadores e potencializando o impacto do projeto dentro e fora do país. Temos também a expectativa de que este profissional seja um agente de sustentabilidade de médio e longo prazos para o projeto, colaborando para estruturar um plano de captação de recursos, de divulgação científica, de otimização de gastos, e melhoria na apresentação dos resultados da pesquisa.

Divisão do tempo do bolsista

O(A) bolsista contemplado(a) deverá cumprir 40 horas semanais, com atribuição dedicada ao Plano de Atividades descritos a seguir.

Plano de atividades

O foco principal do(a) bolsista selecionado(a) será aumentar o impacto da pesquisa aqui apresentada. Para tal, o(a) bolsista atuará em um conjunto de atividades:

I. Gestão dos entregáveis do projeto

O(A) bolsista coordenará os prazos das pesquisas, bem como a supervisão da produção dos materiais necessários para as entregas determinadas nos termos de outorga. Este ponto tem como objetivo concentrar a burocracia dos projetos

em um especialista, colaborando para uma melhor gestão do tempo dos pesquisadores. O controle das atividades dos pós-docs e dos bolsistas técnicos será também função do gestor.

II. Apoio no gerenciamento dos recursos

O(A) bolsista, sob supervisão do coordenador, será o(a) responsável pela gestão dos recursos, Isso envolve um conhecimento sólido do programa de Gestão da Informação de Projetos (GIP) da Universidade de São Paulo, que gerencia e controla a execução dos projetos de pesquisas financiados por agências de fomento.

Também estará a cargo do(a) bolsista a coordenação de planilhas de gastos, contratação de prestadores de serviços, aquisição de material permanente e de consumo, e aquisição de passagens aéreas, para um melhor aproveitamento dos recursos para pesquisa.

III. Parcerias e Captação de recursos

Dentro do previsto pelas normas da Universidade e dos órgãos de fomento, o(a) bolsista também atuará na construção de relacionamentos sólidos e estáveis para o projeto, seja com outras instituições de pesquisa ou com potenciais financiadores, visando ampliar o impacto da pesquisa.

IV. Divulgação científica

O bolsista também deverá ser responsável por um plano de comunicação para reforçar os resultados das pesquisas, bem como para atrair novas possibilidades de parceria e financiamento para os projetos. A divulgação do projeto também terá como foco a tradução do conhecimento científico para uma linguagem mais adequada para cada um de seus públicos, construindo um ambiente de ciência aberta e aproximando a produção acadêmica dos demais setores da sociedade.

V. Organização de Eventos

Apoio a eventos acadêmicos, seja na formulação ou na operacionalização do mesmo, será essencial para os objetivos de impacto aqui propostos. Um olhar um pouco mais dedicado possibilitará aproveitar melhor as oportunidades existentes, ampliar o alcance dos eventos e criar uma rede sólida em torno dos temas do projeto, ampliando os espaços de debate com a comunidade científica.

VI. Apoio aos pesquisadores

Também poderá estar no escopo do gestor-bolsista apoiar os pesquisadores com um calendário de editais, lista de revistas científicas possíveis para o escopo de cada projeto para buscar novas oportunidades de publicação, estabelecendo layouts padronizados para apresentações e prospectando parceiros para amplificar a pesquisa.